



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

[www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra)

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>Poder Executivo</b> .....   | 2  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2  |
| Decretos .....   | 2  |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....                    | 2  |
| Convocação .....   | 2  |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                                    | 2  |
| Autorização de Contratação Direta .....                                | 2  |
| Homologação / Adjudicação .....  | 2  |
| Decisão do Prefeito .....  | 3  |
| <b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....           | 7  |
| Demonstrativo de Aplicação no Ensino .....                             | 7  |
| Demonstrativo de Aplicação na Saúde .....                              | 9  |
| <b>Conselhos Municipais</b> .....                                      | 11 |
| Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA ..... | 11 |
| <b>Instituto de Previdência</b> .....                                  | 12 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 12 |
| Outros atos oficiais .....   | 12 |
| <b>Atos Administrativos</b> .....                                      | 13 |
| Outros atos administrativos .....                                      | 13 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Holambra**  
CNPJ 67.172.437/0001-83  
Alameda Maurício de Nassau, 444  
Telefone: (19) 3802-8000  
Site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra)

**Câmara Municipal de Holambra**  
CNPJ 67.172.312/0001-53  
Avenida das Tulipas, 45  
Telefone: (19) 3802-1487  
Site: [www.camaraholambra.com.br](http://www.camaraholambra.com.br)

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**  
CNPJ 05.128.453/0001-11  
Rua Jorge Latour, 33  
Telefone: (19) 3902-4110  
Site: [www.ipmh.com.br](http://www.ipmh.com.br)

**Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra**  
CNPJ 19.700.431/0001-99  
Rua Aster, 470  
Telefone: (19) 3802-2849



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 2 de 13

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 2.037/2026

Dispõe sobre a fixação dos preços públicos aplicáveis aos serviços urbanísticos no exercício de 2026, com base nas Leis Complementares nº 357/2025 e nº 360/2025, e dá outras providências - Assinatura em 19/01/2026. Holambra, 19 de janeiro de 2026. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

#### DECRETO N.º 2.038/2026

Dispõe sobre os procedimentos relativos à inscrição municipal mobiliária, ao recolhimento do Imposto Sobre Serviços (ISS) e ao cadastro de responsáveis técnicos, com fundamento na Lei Complementar nº 357/2025 (Código de Obras e Edificações) e na Lei Complementar nº 121/2001 (Código Tributário Municipal) - Assinatura em 19/01/2026. Holambra, 19 de janeiro de 2026. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2023.

#### PTEB I

| Classificação | Nome                   |
|---------------|------------------------|
| 50º           | Maíssa Moraes Venancio |

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, apresentar os documentos exigidos no edital para provimento do cargo até dia **26/01/2026** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Janeiro de 2026.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza  
Diretora de Administração e Recursos Humanos

### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO- PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026- Processo sei Nº 3519005.434.00004130/2025-50. OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de assessoria técnica continuada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Holambra/SP - CMDCA, visando a implantação, organização e acompanhamento da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, pelo período de 12 meses. O Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, no uso de suas atribuições legais, acolhendo as justificativas apresentadas no processo, diante da declaração de disponibilidade Orçamentária e da justificativa de preço, bem como atendendo aos requisitos do artigo 74, "caput", da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA, de acordo com o inciso VII, do artigo 72 c/c com o inciso I, do artigo 75 da Lei 14.133/2021**, a contratação com a empresa **54.248.730 CARLOS EDUARDO ARCANJO, inscrita no CNPJ: 54.248.730/0001-35**, para a disponibilização da assessoria técnica no valor global de **R\$ 60.000,00 pelo período de 12 meses**, devendo ser formalizado o contrato. Holambra, 16 de janeiro de 2026. **FERNANDO HENRIQUE CAPATO. Prefeito Municipal.**

#### Homologação / Adjudicação

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 057/2025. A Prefeitura Municipal de Holambra comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 057/2025, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO E CLIMATIZADORES, BEM COMO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE MATERIAIS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO, INSUMOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Foi adjudicado e homologado o item 01 para a empresa MF REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOS LTDA - Marcio Figueredo Santos por ter apresentado o menor preço global, totalizando o valor de R\$380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais). Holambra, 16 de janeiro de 2026. Fernando Henrique Capato, Prefeito Municipal.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 3 de 13

### Decisão do Prefeito



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br)/e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 16 de janeiro de 2026.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 3867/2025

Interessada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assunto: pedido de reequilíbrio econômico financeiro de Ata de Registro de Preços.

#### DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão a título de fundamentação, independente de transcrição.

Considerando que não é possível a revisão econômica para aumentar os valores registrados na Ata de Registro de Preços, por não ser aplicável à espécie o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, bem como por não haver autorização legal nesse sentido.

Considerando que, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Ata de Registro de Preços fica vinculada ao edital e à proposta vencedora, somente podendo ser cancelada na hipótese de sobrevir fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, suficiente para impedir ou retardar a execução do que foi ajustado.

Considerando os princípios da continuidade do contrato administrativo e da eficiência, a ata de registro de preços deve ser cumprida conforme o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 4 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br)/e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

Capital Nacional das Flores

pactuado até o final de sua validade (*pacta sunt servanda*), e a exceção a essa regra geral (*rebus sic stantibus*) somente será cabível quando demonstrada a alteração extraordinária nos preços, desvinculada da inflação verificada, o que não ocorreu no caso em exame.

**INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico financeiro de itens da Ata de Registro de Preço nº 115/2025**, posto que destituído de fundamento legal, considerando que a interessada não demonstrou, de qualquer forma, fato superveniente e imprevisível e a onerosidade excessiva ou dano insuportável que inviabilize a manutenção do negócio jurídico, de modo a fundamentar o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**FICA A REQUERENTE, AINDA, INTIMADA A FORNECER OS PEDIDOS EMITIDOS**, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no Item 12 do Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2025.

Ao Setor de Licitações para que adote as devidas providências.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 5 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br)/e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

Capital Nacional das Flores

Estância Turística de Holambra, 15 de dezembro de 2025.

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 4075/2025

Interessada: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Assunto: pedido de reequilíbrio econômico financeiro de Ata de Registro de Preços.

### DECISÃO

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico, que passa a fazer parte integrante da presente decisão a título de fundamentação, independente de transcrição.

Considerando que não é possível a revisão econômica para aumentar os valores registrados na Ata de Registro de Preços, por não ser aplicável à espécie o instituto do reequilíbrio econômico-financeiro, bem como por não haver autorização legal nesse sentido.

Considerando que, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a Ata de Registro de Preços fica vinculada ao edital e à proposta vencedora, somente podendo ser cancelada na hipótese de sobrevir fato imprevisível ou previsível de consequências incalculáveis, suficiente para impedir ou retardar a execução do que foi ajustado.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 6 de 13



### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br)/e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

Capital Nacional das Flores

Considerando os princípios da continuidade do contrato administrativo e da eficiência, a ata de registro de preços deve ser cumprida conforme o pactuado até o final de sua validade (*pacta sunt servanda*), e a exceção a essa regra geral (*rebus sic stantibus*) somente será cabível quando demonstrada a alteração extraordinária nos preços, desvinculada da inflação verificada, o que não ocorreu no caso em exame.

**INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico financeiro de itens da Ata de Registro de Preço nº 115/2025**, posto que destituído de fundamento legal, considerando que a interessada não demonstrou, de qualquer forma, fato superveniente e imprevisível e a onerosidade excessiva ou dano insuportável que inviabilize a manutenção do negócio jurídico, de modo a fundamentar o cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**FICA A REQUERENTE, AINDA, INTIMADA A FORNECER OS PEDIDOS EMITIDOS**, sob pena de serem aplicadas as penalidades previstas no Item 12 do Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2025.

Ao Setor de Licitações para que adote as devidas providências.

**FERNANDO HENRIQUE CAPATO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 7 de 13

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Demonstrativo de Aplicação no Ensino



#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau,444

67172437/0001-83

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/09/2025 até 31/12/2025

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

#### Receitas e Aplicações Mínimas

| RECEITAS DE IMPOSTOS  |  | Valor                 | FUNDEF  |                      | Valor               |                      |                |
|---|--|-----------------------|---|----------------------|---------------------|----------------------|----------------|
| Impostos Próprios   |  | 35.245.859,50         | Saldo de Exer.Anteriores  |                      | 0,00                |                      |                |
| Transferências Constitucionais  |  | 91.088.937,58         | Aplicações Financeiras  |                      | 0,00                |                      |                |
| <b>Total da Receita de Impostos</b>                                   |  | <b>126.334.797,08</b> | <b>Total do FUNDEF</b>  |                      | <b>0,00</b>         |                      |                |
| CONSTITUIÇÃO FEDERAL  |  | Valor                 | LEI Nº 9424, de 24/12/96  |                      | Valor               |                      |                |
| Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212 |  | 31.583.699,27         | Magistério - mínimo de 60%  |                      | 0,00                |                      |                |
|   |  |                       | <b>Total - 100% dos recursos</b>  |                      | <b>0,00</b>         |                      |                |
| FUNDEB  |  | Valor                 | RECURSOS VINCULADOS   |                      | Valor               |                      |                |
| Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)                        |  | 21.879.943,59         | Recebidos no Exercício  |                      | 1.935.361,92        |                      |                |
| Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)            |  | 257.143,06            | Saldo de Exer.Anteriores  |                      | 1.901.222,03        |                      |                |
| Complementação União - VAAF - Principal (III)                         |  | 0,00                  | <b>Total de Rec.Vinculados</b>  |                      | <b>3.836.583,95</b> |                      |                |
| Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)                       |  | 0,00                  | APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte |                      |                     |                      |                |
| Complementação União - VAAT - Principal (V)                           |  | 0,00                  |   |                      |                     |                      |                |
| Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)                       |  | 0,00                  |   |                      |                     |                      |                |
| Complementação União - VAAR - Principal (VII)                         |  | 87.802,46             |   |                      |                     |                      |                |
| Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)                     |  | 0,00                  |   |                      |                     |                      |                |
| <b>Total do FUNDEB</b>  |  | <b>22.224.889,11</b>  |   |                      |                     |                      |                |
| LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020  |  | Valor                 |   |                      |                     |                      |                |
| Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)                   |  | 15.495.960,65         |   |                      |                     |                      |                |
| Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)      |  | 19.923.377,98         |   |                      |                     |                      |                |
| Recursos Próprios - Ed. Básica  |  | Empenhado             | %   | Liquidado            | %                   | Pago                 | %              |
| Recursos Próprios - Ed. Básica  |  | 33.740.701,22         | 26,70 %   | 33.740.701,22        | 26,70 %             | 33.333.019,69        | 26,38 %        |
| FUNDEB  |  | Empenhado             | %   | Liquidado            | %                   | Pago                 | %              |
| PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%)               |  | 19.966.736,37         | 90,20 %   | 19.966.736,37        | 90,20 %             | 19.331.759,67        | 87,33 %        |
| PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR                                 |  | 0,00                  | 0,00 %  | 0,00                 | 0,00 %              | 0,00                 | 0,00 %         |
| OUTRAS  |  | 1.528.943,16          |   | 1.528.943,16         |                     | 1.528.943,16         |                |
| <b>TOTAL (mín. 90%)**</b>   |  | <b>21.495.679,53</b>  | <b>96,72 %</b>  | <b>21.495.679,53</b> | <b>96,72 %</b>      | <b>20.860.702,83</b> | <b>93,86 %</b> |
| FUNDEF EXERC.ANTERIORES   |  | Empenhado             | %   | Liquidado            | %                   | Pago                 | %              |
| Magistério  |  | 0,00                  | 0,00 %  | 0,00                 | 0,00 %              | 0,00                 | 0,00 %         |
| <b>Total</b>  |  | <b>0,00</b>           | <b>0,00 %</b>   | <b>0,00</b>          | <b>0,00 %</b>       | <b>0,00</b>          | <b>0,00 %</b>  |

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 8 de 13



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau,444

67172437/0001-83

Ensino Exercício: 2025

Anexo IX

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

#### Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

#### Receitas e Aplicações Mínimas

| RECEITAS DE IMPOSTOS  |  | Valor                 | FUNDEF  |  | Valor        |
|---|--|-----------------------|---|--|--------------|
| Impostos Próprios   |  | 35.245.859,50         | Saldo de Exer.Anteriores  |  | 0,00         |
| Transferências Constitucionais  |  | 91.088.937,58         | Aplicações Financeiras  |  | 0,00         |
| <b>Total da Receita de Impostos</b>                                   |  | <b>126.334.797,08</b> | <b>Total do FUNDEF</b>  |  | <b>0,00</b>  |
| CONSTITUIÇÃO FEDERAL  |  | Valor                 | LEI Nº 9424, de 24/12/96  |  | Valor        |
| Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212 |  | 31.583.699,27         | Magistério - mínimo de 60%  |  | 0,00         |
|   |  |                       | Total - 100% dos recursos   |  | 0,00         |
| FUNDEB  |  | Valor                 | RECURSOS VINCULADOS   |  | Valor        |
| Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)                        |  | 21.879.943,59         | Recebidos no Exercício  |  | 1.935.361,92 |
| Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)            |  | 257.143,06            | Saldo de Exer.Anteriores  |  | 1.901.222,03 |
| Complementação União - VAAF - Principal (III)                         |  | 0,00                  | Total de Rec.Vinculados   |  | 3.836.583,95 |
| Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)                       |  | 0,00                  | APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte |  |              |
| Complementação União - VAAT - Principal (V)                           |  | 0,00                  |   |  |              |
| Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)                       |  | 0,00                  |   |  |              |
| Complementação União - VAAR - Principal (VII)                         |  | 87.802,46             |   |  |              |
| Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)                     |  | 0,00                  |   |  |              |
| <b>Total do FUNDEB</b>  |  | <b>22.224.889,11</b>  |   |  |              |
| LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020  |  | Valor                 |   |  |              |
| Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)                   |  | 15.495.960,65         |   |  |              |
| Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)      |  | 19.923.377,98         |   |  |              |

| Recursos Próprios - Ed. Básica                          | Empenhado            | %              | Liquidado            | %              | Pago                 | %              |
|---|----------------------|----------------|----------------------|----------------|----------------------|----------------|
| Recursos Próprios - Ed. Básica                          | 33.740.701,22        | 26,70 %        | 33.740.701,22        | 26,70 %        | 33.333.019,69        | 26,38 %        |
| FUNDEB  | Empenhado            | %              | Liquidado            | %              | Pago                 | %              |
| PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%) | 19.966.736,37        | 90,20 %        | 19.966.736,37        | 90,20 %        | 19.331.759,67        | 87,33 %        |
| PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR                   | 0,00                 | 0,00 %         | 0,00                 | 0,00 %         | 0,00                 | 0,00 %         |
| OUTRAS  | 1.528.943,16         |                | 1.528.943,16         |                | 1.528.943,16         |                |
| <b>TOTAL (mín. 90%)**</b>                               | <b>21.495.679,53</b> | <b>96,72 %</b> | <b>21.495.679,53</b> | <b>96,72 %</b> | <b>20.860.702,83</b> | <b>93,86 %</b> |
| FUNDEF EXERC.ANTERIORES                                 | Empenhado            | %              | Liquidado            | %              | Pago                 | %              |
| Magistério  | 0,00                 | 0,00 %         | 0,00                 | 0,00 %         | 0,00                 | 0,00 %         |
| <b>Total</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00 %</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00 %</b>  | <b>0,00</b>          | <b>0,00 %</b>  |

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha Ensino - Versão 2025

Página 1 de 1



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 9 de 13

### Demonstrativo de Aplicação na Saúde



#### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau,444

67172437/0001-83

Saúde Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/09/2025 até 31/12/2025

#### Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

##### RECEITAS DE IMPOSTOS

|                          | Previsão Atualizada   | Arrecadação até o Período |
|--------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Próprias                 | 33.398.000,00         | 35.245.859,50             |
| Transferências da União  | 29.530.000,00         | 29.009.499,69             |
| Transferências do Estado | 57.422.000,00         | 58.523.241,78             |
| <b>Total</b>             | <b>120.350.000,00</b> | <b>122.778.600,97</b>     |

##### APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

|                    | Para o Exercício (Prev. Atualizada) | Até o Período (Arrecadação) |
|--------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
|                    | 18.052.500,00                       | 18.416.790,15               |
| <b>TOTAL (15%)</b> |                                     |                             |

#### DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

|  | Dotação Atualizada (para o Exercício) |   | Despesa Empenhada (até o Período) |   | Despesa Liquidada (até o Período) |   | Despesa Paga (até o Período) |   |
|--|---------------------------------------|---|-----------------------------------|---|-----------------------------------|---|------------------------------|---|
|  | Valor                                 | % | Valor                             | % | Valor                             | % | Valor                        | % |

#### APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

|  |               |         |               |         |               |         |               |         |  |
|--|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|--|
| <b>DESPESAS</b>                            |               |         |               |         |               |         |               |         |  |
| DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS               | 37.137.440,91 | 30,86 % | 35.989.735,26 | 29,31 % | 35.937.668,31 | 29,27 % | 35.564.731,45 | 28,97 % |  |
| <b>DEDUÇÕES</b>                            |               |         |               |         |               |         |               |         |  |
| (-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01) |               |         | 0,00          | 0,00 %  | 0,00          | 0,00 %  | 0,00          | 0,00 %  |  |
| (-) Despesas com Pensões - (3190.03)       |               |         | 0,00          | 0,00 %  | 0,00          | 0,00 %  | 0,00          | 0,00 %  |  |
| <b>DESPESA LÍQUIDA</b>                     |               |         |               |         |               |         |               |         |  |
| DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE                   |               |         | 35.989.735,26 | 29,31 % | 35.937.668,31 | 29,27 % | 35.564.731,45 | 28,97 % |  |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 10 de 13



### Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Alameda Maurício de Nassau,444

67172437/0001-83

Saúde Exercício: 2025

Anexo V

Período: 01/10/2025 até 31/12/2025

#### Aplicações dos Recursos Próprios em Saúde

R\$ 1

##### RECEITAS DE IMPOSTOS

|                          | Previsão Atualizada   | Arrecadação até o Período |
|--------------------------|-----------------------|---------------------------|
| Próprias                 | 33.398.000,00         | 35.245.859,50             |
| Transferências da União  | 29.530.000,00         | 29.009.499,69             |
| Transferências do Estado | 57.422.000,00         | 58.523.241,78             |
| <b>Total</b>             | <b>120.350.000,00</b> | <b>122.778.600,97</b>     |

##### APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

|                    | Para o Exercício (Prev. Atualizada) | Até o Período (Arrecadação) |
|--------------------|-------------------------------------|-----------------------------|
|                    | 18.052.500,00                       | 18.416.790,15               |
| <b>TOTAL (15%)</b> |                                     |                             |

#### DESPESAS COM RECURSOS DA SAÚDE

|  | Dotação Atualizada (para o Exercício) |   | Despesa Empenhada (até o Período) |   | Despesa Liquidada (até o Período) |   | Despesa Paga (até o Período) |   |
|--|---------------------------------------|---|-----------------------------------|---|-----------------------------------|---|------------------------------|---|
|  | Valor                                 | % | Valor                             | % | Valor                             | % | Valor                        | % |

#### APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

|  |               |         |               |         |               |         |               |         |
|--|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|---------------|---------|
| <b>DESPESAS</b>                            |               |         |               |         |               |         |               |         |
| DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS               | 37.137.440,91 | 30,86 % | 35.989.735,26 | 29,31 % | 35.937.668,31 | 29,27 % | 35.564.731,45 | 28,97 % |
| <b>DEDUÇÕES</b>                            |               |         |               |         |               |         |               |         |
| (-) Despesas com Aposentadoras - (3190.01) |               |         | 0,00          | 0,00 %  | 0,00          | 0,00 %  | 0,00          | 0,00 %  |
| (-) Despesas com Pensões - (3190.03)       |               |         | 0,00          | 0,00 %  | 0,00          | 0,00 %  | 0,00          | 0,00 %  |
| <b>DESPESA LÍQUIDA</b>                     |               |         |               |         |               |         |               |         |
| DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE                   |               |         | 35.989.735,26 | 29,31 % | 35.937.668,31 | 29,27 % | 35.564.731,45 | 28,97 % |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 11 de 13

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP  
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: [www.holambra.sp.gov.br](http://www.holambra.sp.gov.br) / e-mail: [gabinete@holambra.sp.gov.br](mailto:gabinete@holambra.sp.gov.br)

#### Capital Nacional das Flores

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA-SP / GESTÃO 2024-2028

Fica convocada a Suplente de Conselheiro Tutelar abaixo relacionada, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser membro do Conselho Tutelar do Município de Holambra, para POSSE.

#### Conselheiro Tutelar

| Classificação | Nome                             |
|---------------|----------------------------------|
| 3º Suplente   | Marisa Adriana da Silva Kanamaru |

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia **26/01/2026** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Janeiro de 2026.

Daniela Alves  
Presidente do CMDCA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 12 de 13

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH**  
CNPJ 05.128.453/0001-11 [www.ipmh.sp.gov.br](http://www.ipmh.sp.gov.br) (19) 3802-8008

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### Assunto: CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

**FÁBIO ADRIANO DE LIMA**, Superintendente Chefe do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA – IPMH**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentadoria a Sra. **MICHELE BORELLI DE ALBUQUERQUE VIEIRA**, servidora público do Município de Holambra, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, Matrícula nº 141338-1.

**Art. 2º** - Considerando que a servidora implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 e art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 221/2011, os cálculos serão apurados pela integralidade da última remuneração e reajustes na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso há paridade entre ativos e inativos.

**Art. 3º** - A data inicial do benefício será a partir de 19/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Holambra/SP, 19 de janeiro de 2026.

FABIO  
ADRIANO DE LIMA:056155  
76677

Assinado digitalmente por FÁBIO  
ADRIANO DE LIMA:05615576677  
ID: C=BR, O=CP-Brasil, OU=  
Instituto de Previdência Municipal do Brasil  
- IPMH, CN=CP-Brasil, OU=Holambra  
(BRANCO), OU=24162367000715, OU=  
Instituição: CNP-FABIO  
ADRIANO DE LIMA:05615576677  
Razão: Emissão e validação de documento  
Localização:  
Data: 2026.01.19 08:28:52-0300'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**FÁBIO ADRIANO DE LIMA**

Superintendente Chefe



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

Segunda-feira, 19 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 1584

Página 13 de 13

Atos Administrativos

Outros atos administrativos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE HOLAMBRA – IPMH  
CNPJ 05.128.453/0001-11 [www.ipmh.sp.gov.br](http://www.ipmh.sp.gov.br) (19) 3902-4110

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** 001/2026. **CONTRATADO:** FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA CNPJ 05.340.254/0001-72. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DO RPPS DO IPMH, INCLUINDO ADMINISTRAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, FOLHA DE PAGAMENTO DE ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, SISTEMA DE ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS E SERVIÇOS EM NUVEM PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DOS DADOS, COM SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÕES, MANUTENÇÃO E CONFORMIDADE COM A LGPD. **VALOR:** R\$ 23.580,00. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **MODALIDADE:** DISPENSA 001/2026..

Holambra, 19 de janeiro de 2026

**Fabio Adriano de Lima**  
**Superintendente Chefe**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: a626-b558-01a3-7f2c-d0



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Holambra (SP), Edição nº 1584, ano X, veiculado em 19 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ARIEL CAHEN (CPF \*\*\*227778\*\*) em 19/01/2026 às 17:05:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/a626-b558-01a3-7f2c-d0>